



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA	2
Extratos	2
Homologação	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração	4
Notificação de Autuação	4
Licitação	5
Extratos	5
Secretaria	7
Decretos	7
Portarias	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Extratos

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

Extrato Simplificado

Contrato nº: 09/2022

Processo: 10/2022

Licitação Carta Convite nº 01/2022

Contratante: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

Contratado: FGM FRANCO ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis e assessoria administrativa (in loco) e específica sobre Lei nº4.320/1964, Portaria nº 916/2002, Portaria nº 1467/2022, acompanhamento e gestão da Audeesp, elaboração e envio DIPR, elaboração e envio de APR'S.

Valor: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) GLOBAL.

Data contrato: 21/12/2022.

SUPERINTENDENTE



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Homologação

C A P S T U B A **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (IN Loco)"

Data da abertura dos envelopes: 15 de dezembro de 2022 – 14:00 horas

HOMOLOGO, em face à Ata de Julgamento, a decisão da Comissão de Licitação da Capstuba, e ADJUDICO o objeto deste Convite nº 01/2022 à licitante F G M FRANCO ME, por estar classificada e ter ofertado o menor preço no presente certame, sendo o valor mensal R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Taquarituba-SP, 20 de dezembro de 2022.

ELISETE DE FATIMA GARBELOTE SOARES

SUPERINTENDENTE

Rua XV de Novembro, nº. 306 - Taquarituba - SP.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

Notificação de Autuação

ATA 72ª. DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE TAQUARITUBA/SP.

Aos **VINTE** Dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e vinte e dois, às 16hrs:00., em sua sede situada à Avenida Mario Covas nº. 1915, Bairro Residencial Novo Centro, reuniram-se os membros titulares da "**JARI**" – **Junta Administrativa de Recursos de Infração**, sob a presidência, Senhora **Alessandra Martins Miano**, juntamente com os membros titulares, Senhora **Josemary Rolim de Oliveira Pereira** e a Senhora **Claudiléia Maria Bertolo Pires**, reuniram-se com a finalidade de análise das "**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES**" por infrações à **Legislação de Trânsito**, conforme Resolução **CONTRAN nº. 619 de 06/09/2016**, seguem abaixo relacionadas as Notificações de Autuações por infrações à legislação de trânsito:

Nº.	AIT	COND. INFRATOR	MUNICÍPIO	PLACA	DT. INFRAÇÃO
01	A9900037380-1	MARIA ISABEL GARBELOTTI	TAQUARITUBA/SP	CYJ2719	02/12/22
02	A9900037941-1	EDISON LEME DA COSTA	TAQUARITUBA/SP	BEL0468	03/12/22
03	A9900037381-1	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	TAQUARITUBA/SP	HJK0D37	06/12/22
04	A9900037942-1	COMERCIAL ALIMENTÍCIA PULMER LTDA	RIBEIRÃO PRETO/SP	DGL0225	07/12/22
05	A9900037943-1	DIRCEU VAZ	TAQUARITUBA/SP	EBL6302	07/12/22
06	A9900037520-1	EDER HENRIQUE MENDES	ITAPORANGA/SP	CPN4F54	08/12/22
07	A9900037384-1	JULIANO ALEX LEAL	CORONEL MACEDO/SP	GEK4E48	10/12/22
08	A9900037382-1	ISABELLA MONIQUE ROLIM	TAQUARITUBA/SP	FBB7028	10/12/22
09	A9900037383-1	SV COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA			

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei nº. 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela **Resolução nº. 619 do CONTRAN** de Setembro de 2016, notificamos Vossa Senhoria a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos na Notificação da Autuação. A notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para a apresentação da Defesa de Autuação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. **Alessandra Martins Miano** deu por encerrada a sessão, da qual eu, **Josemary Rolim de Oliveira Pereira**, Secretária, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 0181/2022 Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**, tendo por objeto: "Aquisição de 1.200 cestas natalinas para distribuição para população carente do município participantes do Cadastro Único, conforme solicitação da Coordenadoria da Ação Social e especificações no Anexo I do Edital", após sessão pública com parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item as empresas:

W&C ALIMENTOS EIRELLI – CNPJ Nº10.362.443/0001-86				
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO
				VALOR UNIT
1	1200	Un.	CESTA DE ALIMENTOS DIVERSOS	R\$ 218,15
VALOR POR CESTA >>				R\$ 218,15
VALOR GLOBAL (1200 CESTAS) >>				R\$ 261.780,00

Ao Coordenador Municipal de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 20 de dezembro de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 191/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Kit Enxoval para distribuição as participantes do Curso de Gestantes realizados nas Unidades de Saúde do Município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações descritas no Anexo I do edital", que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2023**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **21/12/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 20 de dezembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 180/2022. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**, tendo por objeto: *“Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de 835 (oitocentos e trinta e cinco) Kits Natalinos para distribuição aos servidores públicos municipais, com base na Lei Complementar nº 312, de 09 de Novembro de 2022, de acordo com a solicitação da Coordenadoria Municipal de Administração e relação dos itens descrita no ANEXO I do edital”*, após sessão pública com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por Item a empresa:

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI – CNPJ Nº 10.670.182/0001-62				
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO VALOR UNIT.
1	835	Un.	<p>KITS NATALINOS CONTENDO:</p> <p>AVE - FRANGO TEMPERADO Frango com miúdos, água, sal, leite integral em pó, proteína de soja, açúcar, extrato de levedura, alho, cebola, aipo, mostarda, Alecrim; realçadores de sabor: glutamato monossódico, guanilato dissódico e inosinato dissódico; estabilizante: tripolifosfato de sódio; aromatizante. Tabela nutricional, valor energético 137 kcal, carboidratos 0,8g, proteínas 17g, gorduras totais 7,3g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar total 0g, sódio 422mg. Peso líquido mínimo do produto 3 kg. Marca: Perdigão.</p> <p>ALCATRA SUÍNA TEMPERADA CONGELADA Ingredientes: alcatra suína, água (13,99%), sal, proteína de soja (0,51%), vinho branco, salsa, açúcar, glicose, alho, raspas de Limão, orégano, pimenta vermelha, coentro, cebola, aromatizantes: aromas naturais. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. **bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes e agrobacterium tumefaciens. Tabela nutricional, valor energético 226 kcal, carboidratos 0g, proteínas 16g, gorduras totais 18g, gorduras saturadas 6,4g, gorduras trans 0g, fibra alimentar total 0g, sódio 356mg. Peso líquido mínimo do produto 800g. Marca: Salgueiro.</p> <p>PICANHA SUÍNA TEMPERADA CONGELADA Ingredientes: picanha suína, água (14,37%), sal, cebola, proteína de soja (0,18%), açúcar, salsa, estabilizantes: tripolifosfato de Sódio e polifosfato de sódio, aromatizante: aroma natural. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter leite e trigo. Contém glúten. bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes e agrobacterium tumefaciens. Tabela nutricional, valor energético 225 kcal, carboidratos 0g, proteínas 18g, gorduras totais 17g, gorduras saturadas 5,5g, gorduras trans 0g, fibra alimentar total 0g, sódio 600mg. Peso líquido mínimo do produto 600g. Marca: Perdigão.</p> <p>SOBREPALETA E/OU COPALOMBO SUÍNA TEMPERADA Ingredientes: sobrepaleta suína, água (14,06%), sal, proteína de soja (0,52%)*, vinho branco, salsa, açúcar, glicose, alho, raspas de limão, orégano, pimenta vermelha, coentro, cebola, aromatizante: aroma natural. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. **Bacillus Thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens. Tabela nutricional, valor energético 181 kcal, carboidratos 0g, proteínas 16g, gorduras totais 13g, gorduras saturadas 5,0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar total 0g, sódio 303mg. Peso líquido mínimo do produto 1 kg. Marca: Sadia.</p> <p>LOMBO SUÍNO EMPANADO - Especificação: lombo de suíno fatiado, farinha para empanar (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho*, sal, açúcar, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS160b)), solução ligante (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho*, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415)), farinha de arroz, gordura vegetal, água (9%), sal refinado, especiarias (alho, cebola, noz moscada, pimenta preta), aromatizantes naturais (óleo resina de pimenta preta e óleo essencial de cebola), fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i)), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316) e realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter soja, centeio, cevada, aveia, peixe e derivados de leite. Valor Energético 302 kcal, Carboidratos 25g, Proteína 19g, Gorduras Totais 14g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibras 0g, Sódio 741mg. Peso líquido mínimo do produto 700 g. Marca: Baita.</p> <p>BOLSA TÉRMICA - com fechamento em zíper e com capacidade para acondicionamento de alimentos, com o objetivo de manter a temperatura dos congelados, de boa qualidade, REFORÇADA, que comporte o peso e acondicionamento dos itens acima especificados. Marca: Sadia.</p>	R\$ 299,00
			VALOR POR CESTA >>	R\$ 299,00
			VALOR GLOBAL (835 CESTAS) >>	R\$ 249.665,00

Ao Coordenador Municipal de Transportes e Compras para as providências seqüenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 21 de dezembro de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

ASSISTENTE SOCIAL:

JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE – RG. 40.154.671-8 – Classificação: 12º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 377, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022:

COLETOR DE LIXO:

EDUARDO MATHEUS TAVARES – RG. 40.536.921-9– Classificação: 5º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 378, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022:

MESTRE DE OBRAS:

MARCIO APARECIDO RODRIGUES – RG. 29.201.501- X – Classificação: 2º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 290, de 09 de setembro de 2022:

MESTRE DE OBRAS:

DICLEI HENRIQUE FERRAZ – RG. 41.994.598-2 – Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA Nº 262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Ana Paula Pereira – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 09/11/22.
- Ananda Caroline Drummond - Professor II - Educação Física - 30 (trinta) dias a contar de 25/11/22.
- Antonio Leite Batista Filho – Pedreiro – 05 (cinco) dias a contar de 02/12/22.
- Bruna de Fatima de Oliveira – Pajem - 05 (cinco) dias a contar de 17/11/22.
- Camilo Bianchi - Auxiliar Administrativo – 06 (seis) dias a contar de 22/11/22.
- Caroline Fogaça Maciel - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 17/11/22.
- Conceição Aparecida de Almeida - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/11/22.
- Cristina Boranelli Silva - Técnico de Enfermagem – 06 (seis) dias a contar de 01/12/22.
- Daniele Soares de Moraes – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 22/11/22.
- Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 14 (catorze) dias a contar de 02/12/22.
- Eriki Hiki do Prado - Professor II – Artes – 10 (dez) dias a contar de 17/11/22.
- Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 28/11/22.
- Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 16/11/22.
- Janira Regina do Amaral - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 06/12/22.
- José Cláudio dos Santos - Operador de Máquinas Rodoviárias – 30 (trinta) dias a contar de 01/12/22.
- Leonildo Aparecido Rodrigues – Motorista – 04 (quatro) dias a contar de 17/11/22.
- Letícia Bertolo Pires – Monitor de Artes – 04 (quatro) dias a contar de 18/11/22.
- Lucas Marcelo Malago – Coletor de Lixo – 06 (seis) dias a contar de 19/11/22.
- Luciana Aparecida Pires - Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 24/11/22.
- Luciana Aparecida Pires - Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 05/12/22.
- Ludmilla Basílio de Jesus – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 28/11/22.
- Manoel Agostinho Campos Junior - Cirurgião Dentista – 04 (quatro) dias a contar de 23/11/22.
- Marcelo Caetano Mota - Auxiliar Administrativo – 06 (seis) dias a contar de 29/11/22.
- Márcio Aparecido Rodrigues – Pedreiro – 07 (sete) dias a contar de 16/11/22.
- Maria Fernandes Batista – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 01/12/22.
- Maria Teresa de Barros de Moraes – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 28/11/22.
- Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 05/12/22.
- Milene Vitória Fogaça de Castilho – Pajem – 03 (três) dias a contar de 24/11/22.
- Paula Cristina de Oliveira - Professor I – 07 (sete) dias a contar de 17/11/22.
- Paulo Henrique Gimenez - Operador de Máquinas Rodoviárias – 05 (cinco) dias a contar de 28/11/22.
- Roberto Miranda dos Santos – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 05/12/22.
- Robson Nóbrega Andrade – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 18/11/22.
- Rodrigo Andrade dos Santos - Técnico em Segurança do Trabalho – 07 (sete) dias a contar de 17/11/22.
- Silvana Regina dos Santos Meneguelli - Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/11/22.
- Solange Maria Leite - Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 23/11/22.
- Tabata Karolyni Romão – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 27/11/22.
- Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I – 07 (sete) dias a contar de 17/11/22.
- Tania Cristina de Oliveira - Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias a contar de 17/11/22.
- Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira - Auxiliar Administrativo – 07 (sete) dias a contar de 18/11/22.
- Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 18/11/22.
- Valquiria Aparecida Barros Branco - Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 17/11/22.
- Vivian Oliveira Santos - Assistente Social – 05 (cinco) dias a contar de 29/11/22.
- Yago Antonio da Costa Brizola - Auxiliar Administrativo – 04 (quatro) dias a contar de 25/11/22.



II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 23/11/22.

Letícia Bertolo Pires – Monitor de Artes – 07 (sete) dias a contar de 22/11/22.

III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Nilson Nunes Pereira - Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 29/11/22.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo - Auxiliar em Saúde Bucal - 60 (sessenta) dias a contar de 27/11/22.

IV - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 06 (seis) dias a contar de 03/11/22.

Chayane Cristina Gabriel da Fonseca - Pajem – 03 (três) dias a contar de 10/11/22.

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 03 (três) dias a contar de 22/11/22.

Luciane Cristina Fontana Campos - Auxiliar Administrativo – 04 (quatro) dias a contar de 29/11/22.

Pauliane Elina Tavares - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/12/22.

Roberto Fogaca de Castilho - Guarda/Vigia – 14 (catorze) dias a contar de 21/11/22.

Simone Mendes de Oliveira - Técnico de Enfermagem – 28 (vinte e oito) dias a contar de 21/11/22.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, à empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

José Carlos Lucrécio Filho – Chefe do Departamento de Educação – 07 (sete) dias a contar de 16/11/22.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 263, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando as Portarias SMA n.º 239, de 25/10/21, e, Portaria CMA n.º 263, de 04/11/22,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 02/12/2022,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Manter a readaptação, até 27 de março de 2023, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, RG. 32.935.224-6, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de dezembro de 2022, sob protocolo n.º 950/2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 264, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga Portaria CMA que especifica e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Revogar em seu inteiro teor, a Portaria CMA nº 258, de 16 de dezembro de 2022.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

PORTARIA CMA N.º 265, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 269, de 26 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 07/2022, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração